

DECRETO N.º 21.019, DE 27 DE JUNHO DE 1983

Altera a redação do Decreto n.º 17.626, de 27 de agosto de 1981

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 6.826, de 06 de julho de 1962, tendo em vista a aprovação nas sessões a seguir indicadas, pelo Conselho Universitário,

Decreta:

Artigo 1.º — O "caput" do artigo 1.º e seus incisos IV e V, do Decreto n.º 17.626, de 27 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Ficam criados, na Parte Geral do Quadro de Docentes da Universidade de São Paulo, 24 (vinte e quatro) cargos de Professor Titular, referência MS-6, classificados e distribuídos na seguinte conformidade:

IV — Instituto de Biociências, aprovado em sessão de 30 de setembro de 1980

a) 02 (dois) no Departamento de Biologia;

b) 01 (um) no Departamento de Fisiologia Geral;

c) 01 (um) no Departamento de Zoologia.

V — Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, aprovado em sessão de 30 de setembro de 1980, 01 (um) no Departamento de Ciências e Computação e Estatística".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 27 de junho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

Despachos do Governador, de 27-4-83

No processo GG-2.649-82 c/ap. SE-2.427-82, sobre termo de retri-ficação ao convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, objetivando a realização do Curso Supletivo de 1.º Grau: "Tendo em vista o parecer 657-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a lavratura de termo de retri-ficação ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, através do Centro Brasileiro de Rádio Roquette Pinto, para os fins referidos nestes autos. Encaminhem-se estes autos à Secretaria da Educação, a fim de que faça constar do termo aditivo as alterações sugeridas na precitada manifestação jurídica."

No processo GG-1.225-83 c/aps. SAA-19.026-83, 1 pasta com diversos xerox, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "Diante dos elementos que instruem o processo e a vista da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, a fls. 27/28, autorizo a celebração do termo de ajuste que entre si firmam o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Fundação de Desenvolvimento Administrativo FUNDAP, objetivando a elaboração do Projeto de Implantação de uma Unidade Industrial de Farinha de Raspa de Mandioca Panificável, para o Governo do Haiti, a encargo do ITAL."

No processo GG-1.535-83 c/ap. SE-638-77, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e do parecer 663-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Universidade de São Paulo, objeto do processo SE-638-77, que tem por escopo a conjugação de esforços no sentido de desenvolvimento da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, observada a recomendação do item segundo do mencionado parecer."

No processo GG-1.559-83 c/ap. SS-15.323-77, sobre convênio entre a Secretaria da Saúde e o município de São Bernardo do Campo: "Tendo em vista a representação do Secretário da Saúde, bem como o parecer 650-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a celebração do convênio com o município de São Bernardo do Campo, para prestação de assistência ambulatorial a doentes mentais, o qual terá vigência a partir da sua assinatura."

Portaria GC. 41, de 27-4-83

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no artigo 77, inciso III, do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o artigo 19, inciso XXII, alínea "c", do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem dos XXIV Jogos Universitários Brasileiros, a serem realizados no período de 15 a 31 de julho de 1983, na cidade de Belo Horizonte, MG.

Parágrafo único — Para usufruírem o benefício a que se refere este artigo, deverão os interessados apresentar aos seus superiores hierárquicos a respectiva requisição expedida

da pela Federação Universitária Paulista de Esportes e com provar a efetiva participação no certame como representante do Estado.

Artigo 2.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3.224/83-G — TP. 1.275/83 — FMMOC Cir. Sub. Amp. de Raio X, Poli-Técnica Com. e Ind. de Apar. Eletromed. Ltda., para o item único.

Proc. 3.447/83-C — TP. 1.267/83 — Cortador Estéril p/ bico de ampolas, Lab. B. Braun S/A, para o item único.

Proc. 3.632/83-A — TP. 1.274/83 — Rações para animais, Moinho Paulistano Com. e Ind. de Forragens Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Proc. 3.599/83-I — TP. 1.273/83 — Nicotinamida, Veegun etc., Polyfarma S/A, para os itens 1 e 5; S. Goldberg Ltda., para os itens 3, 6 e 7; Quimiltra Com. e Ind. Quím. S/A, para os itens 4, 8 e 10.

Sem cotação os itens 2, 9 e 11.

Proc. 3.472/83-I — TP. 1.282/83 — Frasco de vidro graduado 500 ml, Eugenio Trein Vidros e Embalagens Ltda., para o item único.

Proc. 3.605/83-I — TP. 1.285/83 — Eletrodo Precordial Wesh, Syncofilm Distr. Ltda., para o item único.

Proc. 3.356/83-I — TP. 1.335/83 — Cateteres, conjuntos, guias — Politec Imp. e Com. Ltda., para os itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 12 e 15.

Revogados os itens 2, 6, 9, 10, 11, 13 e 14.

Proc. 3.123/83-I — TP. 1.123/83 — Soros Anti A, B, D, Johnson & Johnson S/A, para o item 1; S. Goldberg Ltda., para os itens 2, 3 e 4.

Proc. 1.072/83-D — TP. 1.258/83 — Cateteres de Polietileno c/ balão, Politec Imp. e Com. Ltda., para os itens 1 e 4.

Revogados os itens 2 e 3.

Retificações

Proc. 2.923/83-X — TP. 1.030/83 — Dextrose, Anidra, Potássio Dicomato etc., Quel Inds. Quím. S/A, para o item 8.

Proc. 3.157/83-A — TP. 1.009/83 — Betametasona valerato, Sacarina, Sódio Acetato, etc., Sicalab Div. da Sica Bras. Prods. Quím. Ltda., para o item 1.

Proc. 143/83-C — TP. 267/83 — Conjunto de Canula Traqueal e de Guedel, revogados os itens 7 e 9.

Habilitações

Proc. 3700/83-F — C. 1214/83 — Filmes e papel fotográfico — Encontram-se habilitadas as seguintes firmas: Zoom Distr. de Matl. Fotográfico Ltda.; I.B.F. Ind. Brasileira de Filmes S/A; Syncofilm Distr. Ltda.; Fotóptica Ltda.; Hydrel S/A Imp. e Exp.; Reproman Com. e Ind. Ltda.; Dufilm Distr. Ltda.; e Photosom Video, Cine, Ótica Ltda. Encontram-se inabilitadas as firmas: Fotoshop Isnard Cine Foto S/A; Guarda — Imp. e Com. de Matl. Fotog. Ltda.

Proc. 3702/83-C — C. 1215/83 — Filmes para raios-X — Habilitadas: Zoom Distr. de Matl. Fot. Ltda.; Reproman Com. e Ind. Ltda.; I.B.F. Ind. Brasileira de Filmes S/A; Photosom Video, Cine, Ótica Ltda.; Companhia Brasileira de Filmes Sakura e inabilitadas: Fotoshop — Isnard Cine Foto S/A e Fotóptica Ltda. As propostas das firmas habilitadas serão abertas no dia 1-7-83.

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:
JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete

Proc. SEP 669-83 — fls. 40: "Homologo a adjudicação, objeto da Tomada de Preços GS 05-83, itens 1, 2, 5, 7, 8 e 11, à firma Civiam - Comércio e Importação Ltda."

JUSTIÇA

Secretário:
JOSÉ CARLOS DIAS

Diretoria Geral

Despacho do Diretor da Justiça

SJ 210.419/83 — Sociedade Espírita Benficiente "Paulo de Tarso", solicita certidão: "Entregue-se mediante recibo."

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Retificação do D.O. de 25-4-83

Concurso de acesso na carreira de Procurador do Estado relativo ao 1.º semestre de 1980 — Vagas existentes em 31 de dezembro de 1979: Nas relações dos Procuradores que solicitaram inscrições de Antonio Alexandre Madeira Miranda a Walter Rotondi, leia-se: Nível III e de Adla Haddad a Zeneida Junqueira Lima Nico, leia-se: Subchefe Nível I.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:
CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Retificações

D.O. de 1.º-4-83
Onde se lê: Processo SEPS/46.392/83 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância-Caraguatuba; leia-se — Processo SEPS/46.392/83 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância-Caraguatuba; Onde se lê: Processo 46.092/83 — Centro Social Guilhermino de Azevedo no Município de Silveiras; leia-se: Processo SEPS/46.092/83 — Centro Social "Guilhermino de Azevedo" — Silveiras; Onde se lê: Processo SEPS/46.238/83 — Sociedade de São Vicente de Paulo — Itararé; leia-se: Processo SEPS/46.238/83 — Sociedade São Vicente de Paulo — Itararé.

D.O. de 4-4-83
Onde se lê: Processo SEPS/46.031/83 — Serviço de Obras Sociais — Andradina; leia-se: Processo SEPS/46.031/83 — Serviço de Obras Sociais de Andradina.

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Decisão da Comissão Julgadora

Tomada de Preços 4/83 Processo FB. 711/83 (UEE-Sorocaba) — "Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis"

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n.º
Edifício do DETRAN, 8.º andar
Telefone 549-2044 ramal 161

veis" adjudicada da seguinte forma: San Marco Representações e Comércio Ltda. — Item 1 — Critério: Menor preço; revoga o item 2 pelo não comparecimento de licitantes, Panificadora Manchester Ltda. — Item 3 — Critério — Único proponente.

Tomada de Preços 3/83 Processo FB. 718/83 (UEE-10) — "Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis" adjudicada da seguinte forma: San Marco Representações e Comércio Ltda. — Item 1 — Critério: Menor preço; S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — Item 2 — Critério: Único proponente.

Tomada de Preços 3/83 — Processo FB 752/83 (UE-6) — "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis" adjudicada da seguinte forma: Comercial Roman Ltda. — Itens 1, 3 e 8 — Critério: Menor preço; Yoshiki Ogata — Itens 2 e 11; Critério: Menor preço; Tiharu Sueishi — Itens 4 e 14 — Critério: Único proponente; Comercial Roman Ltda. — Itens 5 e 13 — Critério: Único proponente; Frigorífico Santa Maria Ltda. — Item 6 — Critério: Único proponente; Frigorífico Santa Maria Ltda. — Item 7 — Critério: Menor preço; Tiharu Sueishi — Itens 9, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 — Critério: Menor preço; Wataro Kobori — Item 10 — Critério: Único proponente; Revoga o item 12, pelo não comparecimento de licitantes; Padaria Santa Rita de Lins Ltda. — Item 15 — Critério: Único proponente.

Tomada de Preços 3/83 Processo FB. 759/83 (UE-7) — "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis" adjudicada da seguinte forma: Cooperativa Central de Laticínios do Est. de São Paulo — Item 1 — Critério: único proponente; Patty Comércio e Indústria de Carnes Ltda — Item 3 — Critério: único proponente.

Revoga o item 2, pelo não comparecimento de licitantes.

Tomada de Preços 3/83 Processo FB. 758/83 (UE-9) — "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis" adjudicada da seguinte forma: Airtom A. Malvezzi — Item 1 — Critério: único proponente.

Revoga os itens 2 e 3, pelo não comparecimento de licitantes.

Tomada de Preços 28/83 Processo FB. 645/83. "Reforma parcial do veículo placa GC.0241" adjudicada na seguinte conformidade: Cia Comercial Itatiaia de Viaturas — Item 1 — Critério: menor preço para os materiais, serviços e condições gerais previstas no edital; Retífica Boscolo Ltda — Item 2 — Critério: menor preço.